

PORTARIA Nº 035/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 003/2022, visando a aquisição de materiais e equipamentos necessários para colocar em funcionamento o poço artesiano existente na localidade de Colônia Rabelo, interior do Município de Coqueiros do Sul, tendo em vista a situação de emergência na qual o município se encontra por conta da estiagem, que já acarreta na escassez de água nesta localidade.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 28 de janeiro de 2022.

Leonir Wentz
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Secretaria Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação